DECRETO N. 2.878, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 108.135,29 (cento e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 108.135,29 (cento e oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	12	R$ 2.900,00	DESPESA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	14	R$ 1.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DA CASA DOS CONSELHOS
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	88	R$ 6.500,00	DESPESA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.51.00	01.000.0000	120	R$ 36.823,66	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO MURO DA PRODESAN
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.33.00	01.000.0000	353	R$ 5.900,00	DESPESA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	375	R$ 1.130,00	DESPESA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	01.000.0000	642	R$ 11.960,00	DESPESA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.30.00	01.000.0000	646	R$ 5.200,00	DESPESA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	688	R$ 36.721,63	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO NºN045/52014 FIRMADO COM O DADE
TOTAL					R$ 108.135,29	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.30.41.00	01.000.0000	11	R$ 676,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	15	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	15	R$ 349,85	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	16	R$ 1.300,50	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	17	R$ 573,65	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	92	R$ 6.500,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	131	R$ 2.180,31	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	133	R$ 82,09	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	134	R$ 3.456,50	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	135	R$ 13.300,07	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	136	R$ 10.854,12	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	137	R$ 5.979,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	138	R$ 971,57	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.39.00	01.000.0000	355	R$ 5.900,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	379	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0086.1.041	3.3.90.39.00	01.000.0000	387	R$ 130,00	ORDINÁRIO
01.25.02	10.301.0127.2.026	3.3.90.39.00	05.000.0000	640	R$ 11.960,00	VINCULADO
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.51.00	05.000.0000	648	R$ 5.200,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	695	R$ 36.721,63	VINCULADO
TOTAL					R$ 108.135,29	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de novembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
na forma do Decreto n. 04/1993
em 27 de novembro de 2017.